



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 27 de agosto de 2025.

De: Gabinete Presidência

Para: Procuradoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1091/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 96/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI Nº ____/2025 “DISCIPLINA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E INSTITUI O SERVIÇO DE “PLANTÃO 24H” DE ATENDIMENTO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS NO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Para emissão de parecer jurídico e devidas providências.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO
Presidente



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003200370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200370033003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCOS COGNOLATO** em 27/08/2025 14:05

Checksum: **BEA4A641D399D455CD3C8D79C2BE89A37A54E1DC9C60BEB51E8E141A37A01F16**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003200370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.